

LEI Nº 1.422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001
REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ANO 2013
COM REAJUSTE DE 5,9593% (INPC/IBGE)

TABELA A
DOS EMOLUMENTOS EM GERAL

I. Certidões	
a) Uma única folha	R\$ 13,15
b) Por folha excedente, cada uma	R\$ 3,40

II. Desarquivamento de processo findo	
a) Até cinco anos	R\$ 26,30
b) Com mais de cinco anos	R\$ 52,15

III. Busca ou verificação para informação	
a) Até um ano	R\$ 10,55
b) De um a cinco anos	R\$ 21,05
c) De cinco a dez anos	R\$ 34,35
d) De dez a vinte anos	R\$ 41,90
e) Acima de vinte anos	R\$ 52,15

IV. Certidão sobre antecedentes criminais	
a) Uma pessoa e com uma folha	R\$ 13,15
b) Por pessoa que exceder	R\$ 3,40
c) Por folha que exceder	R\$ 3,40

V. Emissão de Relatório:	
a) Sem fornecimento de certidão	R\$ 5,50

VI. Diligências:	
a) Notificação extrajudicial	R\$ 65,45

Nota: Os emolumentos previstos no item I são devidos quando não verificada a isenção prevista no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

TABELA B
DO TABELIONATO DE NOTAS

I. Reconhecimento de Firmas		
a) por assinatura	R\$	2,10
II. Autenticação		
a) por documento	R\$	2,10
III. Pública Forma		
a) Pela primeira folha	R\$	13,15
b) Por folha que exceder	R\$	3,40
IV. Procuração Simples ou em Causa Própria		
a) Um outorgante, entendendo-se como tal, marido e mulher ou sócio representativo de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente assinam	R\$	26,20
b) Por outorgante que exceder	R\$	6,30
V. Escritura em geral com o respectivo traslado, sobre o valor da transação		
a) Até R\$ 10.617,00		1,50%
b) Acima de R\$ 10.617,00 até R\$ 53.087,00		1,20%
c) Acima de R\$ 53.087,00		1,00%
		(Até o limite máximo de R\$ 3.822,00)
VI. Escrituras de Testamento, Convenção de Condomínio, Declaratórias, Emancipação, Revogação de Mandato		R\$ 78,60
VII. Diligência para colher assinatura fora da Serventia nos casos de internação, idosos que não puderem locomover-se		R\$ 65,45

TABELA C
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

I. Casamento:		
a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação	R\$	52,25
b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	R\$	13,30
c) inscrição de casamento religioso	R\$	26,20
II. Diligência para celebração do casamento fora da sala do oficial do registro ou sede do Fórum		R\$ 262,20
III. 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito		R\$ 13,30
IV. Registros:		
a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia, de sentenças de falência e concordatas, de sentenças de prestação de contas, tutores e curadores	R\$	26,20
b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou	R\$	26,20

reconhecimento de paternidade	R\$	20,20
-------------------------------	-----	-------

Nota: Os emolumentos previstos no item II não incluem as despesas de condução do oficial e do juiz de paz.

**TABELA D
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

I. Registro de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos de processos e arquivamentos:	R\$	26,30
---	-----	-------

II. Registro de Pessoas Jurídicas de fins econômicos, inclusive todos os atos de processos e arquivamento sobre o capital declarado:		
a) Até R\$ 3.000,00	R\$	78,75
b) Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	157,20
c) Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	235,60
d) Acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	314,40
e) Acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	393,00
f) Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	465,50
g) Acima de R\$ 18.000,00	R\$	550,10

III. Registro de oficinas impressoras de jornais e periódicos:	R\$	419,20
---	-----	--------

IV. Averbação de Pessoa Jurídica:		
a) sem fins econômicos	R\$	26,30
b) com fins econômicos		50% do item II

**TABELA E
DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

I. Registro em geral, com a respectiva certidão:		
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	52,25
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	78,75
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	104,70
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	131,10
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	159,40
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	183,30
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	209,60
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	235,60
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	340,40
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	445,30
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$	550,20
l) os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Lei n.º 6.941, de 14 de setembro de 1981, artigo 290		50% das alíneas "a" a "h"

II. Averbação		
a) cada	R\$	39,15

III. Averbação de Construção		
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	52,25
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	78,75
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	104,70
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	131,10
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	157,30

f)	acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	183,30
g)	acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	209,60
h)	acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	235,60
i)	acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	340,40
j)	acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	445,30
k)	acima de R\$ 50.000,00	R\$	550,20

IV. Loteamento			
a)	Inscrição de memorial de loteamento urbano	R\$	917,10
			+ 22,95 por lote
b)	inscrição de memorial de loteamento rural	R\$	458,55
			+ 11,50 por lote

V. Certidões			
a)	certidão de inteiro teor (uma folha)	R\$	13,15
b)	por folha que exceder	R\$	3,40
c)	certidão negativa de ônus reais	R\$	13,15
d)	certidão negativa do imóvel	R\$	13,15
e)	certidão negativa de penhor	R\$	13,15
f)	certidão de ações reais reipersecutórias	R\$	13,15
g)	certidão da cadeia dominial	R\$	104,70

**TABELA F
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

I. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:			
a)	Pela primeira folha	R\$	26,30
b)	Pela subsequente, por folha	R\$	6,30

II. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos com declaração de valor:			
a)	Até R\$ 600,00	R\$	26,30
b)	Acima de R\$ 600,00 até R\$ 1.200,00	R\$	78,75
c)	Acima de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.400,00	R\$	131,10
d)	Acima de R\$ 2.400,00 até 4.800,00	R\$	183,30
e)	Acima de R\$ 4.800,00 até 9.600,00	R\$	235,60
f)	Acima de R\$ 9.600,00 até 19.200,00	R\$	288,20
g)	Acima de R\$ 19.200,00 até 38.400,00	R\$	340,40
h)	Acima de R\$ 38.400,00	R\$	393,00

III. Averbação	R\$	26,30
-----------------------	-----	-------

**TABELA G
DO PROTESTO DE TÍTULOS**

I. Títulos – já incluída a intimação:	4% do valor do título até o limite máximo de R\$ 225
--	--

II. Sustação de Protesto	50% do item I
---------------------------------	---------------

III. Cancelamento de Protesto	R\$	13,15
--------------------------------------	-----	-------

IV. Certidões:			
a)	Uma folha	R\$	26,30

b) Por folha que exceder	R\$	3,00
V. Expedição e Publicação de Edital	R\$	13,15
VI. Simples apontamento com resgate do título em cartório	50% do item I	
VII. Informação com emissão de relatório	R\$	13,15

TABELA H
TAXA JUDICIÁRIA
DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMELHADOS

I. Oriunda do próprio Estado	R\$	40,30
II. Oriunda de outros Estados ou de outro País	R\$	60,50

Notas:

a)excluem-se da presente tabela as cartas dos procedimentos penais de iniciativa pública;

b)igualmente excluem-se da presente tabela as cartas expedidas para outros estados.

TABELA I
TAXA JUDICIÁRIA
DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PENAIS

I. Ações e procedimentos penais diversos		
a) até trezentas folhas	R\$	100,80
b) a cada conjunto de cem folhas que exceder	R\$	40,30
II. Interpelação e pedido de explicações:	R\$	60,50

Nota:

a) a taxa prevista no item "I" deverá ser recolhida individualmente por réu condenado em definitivo;

b) na ação penal privada exclusiva ou na personalíssima, o querelante recolherá a taxa prevista no item "I", uma única vez, independentemente do número de réus;

c)na ação penal privada subsidiária, o querelante fica isento do recolhimento da taxa do item "I".

TABELA J
TAXA JUDICIÁRIA
SEGUNDA INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Mandado de Segurança:		
a) Um impetrante	R\$	100,80
b) Por impetrante que exceder	R\$	50,10

II. Mandado de Injunção:		
a) Um impetrante	R\$	40,30
b) Por requerente que exceder	R\$	20,25

III. Revisão Criminal:		
a) Ação penal privada	R\$	40,30
b) Ação penal pública	R\$	40,30

IV. Reclamações e Conflitos de Jurisdição:		
a) Independente do valor em discussão	R\$	40,30

V. Desaforamento:		
a) Independente da comarca	R\$	40,30

VI. Recursos		
a) Agravo de Instrumento	R\$	70,60
b) Agravo Regimental	R\$	40,30
c) Apelação em mandado de segurança	R\$	50,10
d) Carta Testemunhável	R\$	70,60
e) Deserção	R\$	40,30
f) Embargos Infringentes	R\$	60,50
g) Recursos Criminais – até trezentas folhas	R\$	100,80
h) Recursos Criminais – cada conjunto de cem folhas que exceder da alínea “g”	R\$	40,30
i) Recursos interpostos para Tribunais Superiores	R\$	70,60

Nota:

- a) Nos demais processos originários e serviços prestados cobrar-se-ão as mesmas custas e emolumentos fixados para a primeira instância;